



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de julho de 2012 - Nº 4167

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2012, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MADUREIRA BASTOS**, através do Decreto nº 23.099/12.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **LÚCIO BERILLI MENDES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 09 de julho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Maria Marcela da Penha Venâncio, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.130

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, o servidor **ROBSON SANTOS GRACELI**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 11 de julho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.131

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 05 de julho de 2012, a exoneração das servidoras municipais relacionadas abaixo, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas secretarias municipais mencionadas, constantes do Decreto nº 23.090/12.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
HELOISA PRATES ZAGGO	Gerente de Teatro	PC-TA2	SEMCULT
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS	Gerente de Planejamento Governamental	PC-TA2	SEMGES
SABRINA SOUZA OLIVEIRA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCULT
THAIS PIMENTA SALARINI	Assessor Especial	PC-AS3	SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 23.132****RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.090, DE 04 DE JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 23.090, de 04/07/2012, que dispõe sobre a exoneração de servidores municipais do exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas, conforme a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA	Lotação: SEMESP	Lotação: SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.134****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA RIZZO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **14 de maio de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.136**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12796/2012, da SEMDEF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR** para compor a Comissão de Defesa da Notificação de Autuações de Infrações de Trânsito - CODENAIT, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, na função de 2º Secretário, no período de 30 dias, a partir de 02 de julho de 2012, em substituição ao servidor municipal *Paulo Antônio Xavier Bento* que se encontra de férias no referido período.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.137**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **EVILÁVIA DUQUE CARARA**, do cargo em comissão de **Assessor de Área**, para assuntos de agenciamento do trabalhador, **Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de **11 de julho de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.141**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **GILMAR COUTINHO**, da função gratificada de **Gerente de Inspeção de Trânsito, Padrão FG-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 05 de julho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.142**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO MAGALHÃES** para exercer a função gratificada de **Gerente de Inspeção de Trânsito, Padrão FG-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 06 de julho de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.143**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.660, de 03/07/2012, e o que consta dos processos citados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.660, de 03 de julho de 2012, os servidores municipais relacionados abaixo, nos respectivos cargos de carreira, a partir de 05 de julho de 2012, de acordo com os processos de protocolos mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	PROCESSO (protocolo nº)
ARLETI BRAVIM	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	24029/2012
ELENIR ABREU GONÇALVES SECCO	Técnico em Contabilidade VII A 13 M	24144/2012
FERNANDO COSTA BATISTA	Técnico em Informática VII A 13 G	24167/2012
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Técnico Agrícola VII A 13 A	24107/2012
MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	Técnico de Enfermagem VII A 13 E	24021/2012
NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	24168/2012
PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	24025/2012

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.144**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24415/2012, de 09/07/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A**, a servidora **MICHELLE RAMOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 28 de junho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 609/2012**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
ANA LUIZA GRÉGIO	SEME	23.106/2012	27/06/2012
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMASI	23.428/2012	28/06/2012
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	CIG	23.468/2012	30/06/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 613/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.421/2012, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. SEQ Nº
Nº 075/2012, de 23/04/2012	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Almerinda Amaral Rocha, Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 004/2012.	40.829/2011 13.329/2012 18 - 4491/2012
Nº 076/2012, de 23/04/2012	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua José Calegário, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 001/2012.	30.914/2011 11.892/2012 18 - 3503/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 341, de 23 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 616/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **CARLOS EDUARDO BASTOS CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 034/2012, 06/07/2012	EMPRESA JÚNIOR DE CAFEICULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE	Execução de um projeto de cooperação técnica com os produtores de café, visando criar alternativas técnicas e informativas, melhoria das condições econômicas e sociais dos cafeicultores do Município de Cachoeiro de Itapemirim	21.064/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 617/2012**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.685/2012, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **GILRIZO** e **CAETANO PAIVA SIMONATO**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 002/2012, de 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos; Disposição Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16- 15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos



**PORTARIA Nº 618/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.175/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de junho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº619/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
<b>EDINA AUGUSTA GRILLO MENDES</b>	PROFESSOR PEB B V	2002/2012	27/03/2012	11.441/2012
<b>ZILDA GOMES RIGO</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	1998/2008	09/04/2012	13.066/2012
<b>LEONEL MONTEIRO SANT'ANA</b>	MARTELETEIRO	2002/2012	01/05/2012	12.963/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 622/2012****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3107/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal **PEDRINE GUIOTTO VENTURI**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 04 de março de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 216/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 623/2012****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3107/2011,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **PEDRINE GHIOTTO VENTURI**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Atílio Vivacqua - E.S, no período de 04 de março de 2011 até 1º de julho de 2012, nos termos do Convênio nº 003/2011, de 23 de março de 2011, sem ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2011.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo e aditar o valor do Contrato nº 080/2011, firmado em 25/03/2012, referente a execução da obra de Construção do Banco de Alimentos – Rua Moises Campos Pancini – Bairro Aeroporto, Nesta Cidade.  
**VALOR:** R\$ 45.641,96 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), passando o valor contratual global para R\$ 498.724,22 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:  
 Órgão/Unidade:09.01,Projeto Atividade: 08.244.0037.1.247, Despesa: 4 4 90 51 02 99.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2012  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Nilcéia maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 39.236/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 174/2012.  
**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.  
**OBJETO:** Fornecimento de Alimentação (Lanche) , conforme especificações do Anexo I, Item nº 011, do Edital do Pregão nº 003/2012.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do MDE, a saber:  
 Órgão/Unidade:17.02,Programa de Trabalho:12.365.0003.2.013, Despesa: 3.3.90.30.99.00.  
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Everton Costa de Rezende – Secretário Municipal de Educação em Exercício e Vinicius Baroni Scandiani– Sócio da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.783/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 175/2012.  
**LOCADOR:** LUIS GONZAGA GIAQUINTO HERKENHOFF.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.  
**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Avenida Pinheiro Junior, nº 147, Ibitiquara, neste município.  
**VALOR:** R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do FUNDEB, a saber:  
 Órgão/Unidade:17.03,Programa de Trabalho:12.361.0003.2.023, Despesa: 3.3.90.39.10.00.  
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Everton Costa de Rezende – Secretário Municipal de Educação em Exercício e Adhemar Reis Neto– Representante do Locador.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 14.434/2012.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 107/2012**

**Objeto:** Aquisição de Gás Engarrafado (Recarga)- Registro de Preços.  
**Dia:** 25/07/2012 - Hora: 09:00 horas.

**Pregão nº. 108/2012**

**Objeto:** Aquisição de No- Break e Estabilizador- Registro de Preços.  
**Dia:** 25/07/2012 - Hora: 14:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/07/2012.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
**Pregoeira**

**IPACI****PORTARIA Nº174/2012****REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

**CONSIDERANDO** que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Corrigir, após procedimento de revisão dos processos de protocolos nº 37.445, de 18/11/2008; 39.220, de 02/12/2008 e 25.439, de 22/09/2005, os proventos da servidora municipal inativa **AURORA REGINA GIMENEZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 29 de março de 2012.

**Art. 2º** - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 133 de 27 de julho de 2009, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o Artigo 28, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº177/2012****REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

**CONSIDERANDO** que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Corrigir, após procedimento de revisão dos processos de protocolos nº 14.906, de 07/06/2006; 470, de 07/07/2006 e 3.406, de 12/02/2007, os proventos da servidora municipal inativa **SOLANGE BRANDAO BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 1.419,77 (um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), a partir de 29 de março de 2012.

**Art. 2º** - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 249 de 18 de dezembro de 2007, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº188/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VALDINÉIA BARBOSA SILVA REIS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de julho de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 20.464, de 06/06/2012.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva



**PORTARIA Nº189/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS**, Professor PEB B III V A 09 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 16 de junho de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada nos processos de protocolos nº 24.663, de 07/07/2012 e 25.549, de 15/07/2011.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº191/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA APARECIDA MALANQUIM TÓFANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de julho de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 23.414, de 12/08/2010.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº192/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de julho de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada nos processos de protocolos nº 13.174, de 09/04/2012, 15.176, de 23/04/2012 e 15.175, de 23/04/2012.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 31 de agosto de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GRANFACCIN GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação para atividade 01.01 – desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais e outras pedras, situada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Km 18, Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4671

**COMUNICADO**

GRANFACCIN GRANITOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 069/2012, com validade até 24 de junho de 2016, para atividade 01.01 – desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais e outras pedras, situada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Km 18, Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4671

**COMUNICADO**

EDEMILSON ABEL DARDENGO – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Previa Nº 039/2010, com validade até 06 de julho de 2010, para atividade 21.07 secagem de café, situada Jacú, s/nº - Burarama - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4672